

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



## ATA Nº 8/2015

Aos 22 dias do mês de junho do ano 2015, no edifício dos Paços do Município e sala de reuniões, reuniu-se a Assembleia Municipal de Espinho, para a terceira sessão ordinária do ano de 2015, presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal, Guy Alberto Correia da Costa Viseu e secretariada por José Manuel Carmo da Silva e Maria Alexandra Flor Pinho Silva Bastos com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Assuntos agendados para o período de antes da ordem do dia;
2. Designação de um Presidente de Junta de Freguesia para a Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios
3. RRIP - Reconhecimento de Relevante Interesse Público da Via de acesso à praia de Paramos;
4. Plano Geral de Urbanização;
5. Informação relativa às autorizações prévias genéricas necessárias à execução dos Documentos Previsionais 2015;
6. Propostas que visam prosseguir as atribuições da Autarquia;
7. Informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade municipal;
8. Aprovação das Atas n.ºs 4/2015, 5/2015, 6/2015 e 7/2015.

Ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 33.º do Regimento desta Assembleia, a reunião iniciou-se às 21h30 dado que à hora inicialmente designada não se encontrava presente a maioria do número legal de membros desta Assembleia.

**A Câmara Municipal** fez-se representar pelo seu Presidente, Joaquim José Pinto Moreira e pelos Vereadores António Vicente de Amorim Alves Pinto e Quirino Manuel Mesquita de Jesus.

Foi verificada a presença dos Vogais Ana Paula Pereira Belinha, Bernardo Coelho de Lacerda Machado, António Manuel Pinto Oliveira, Luís Miguel Perdigão Carvalho Pinto, José Emanuel Teixeira Carvalhinho, Alfredo Domingues da Rocha, Jorge Eduardo da Nave Pina, Pedro Nuno Oliveira Tavares, Henrique José Pedro Cierco, Jorge Manuel Pinto Oliveira Carvalho, Ana Cecília Alves de Campos Lopes Rezende, Manuela Alexandra Miranda Pinto Vilares da Silva e dos **Presidentes das Juntas de Freguesia** Rui Manuel Martins Torres, Manuel de Oliveira Dias e José Marco da Cunha Rodrigues.

Foi dada nota dos pedidos de substituição dos vogais Ricardo Bastos Sousa por Maria Susana Gomes de Castro Valente, de Paulo Jorge Alves Moreira de Castro por Teresa Manuel Dias Leite

de Carvalho Magalhães, de Rita Figueiredo Reis Rola por Victor Manuel Dias Ruivo, de José Luis Machado Peralta por Tânia Santos, de Rosa Martins de Freitas Duarte por Fernanda Maria Ferreira Guedes Bastos, tendo faltado a vogal Maria Aurora da Costa Pereira Morais e Vingada e o Presidente da Junta de Freguesia de Anta e Guetim Nuno Pinto de Almeida.

Verificado o quórum, o Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a reunião, iniciando os trabalhos com o período para intervenção do público presente.

Interveio o Sr. Armando Sérgio Soares da Fonseca para expor irregularidades na Escola Básica e Secundária Domingos Capela do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida relacionadas com alunos que fizeram recuperação dos módulos e das faltas em atraso nos anos letivos de 2013/2014 e 2014/2015.

**Vice-Presidente (CME)** interveio para dizer que, naquelas situações, cabia à Câmara Municipal auscultar a Direção da Escola. O órgão adequado para tratar daquele tipo de situações seria o Conselho Geral de Escola que tinha representação dos pais, docentes, funcionários. Algumas daquelas questões seriam posições assumidas pelo agrupamento que estariam dependentes do respetivo regulamento interno do agrupamento de escola e por forma a clarificar a situação importava analisar o documento com maior particularidade. O assunto exposto estava adstrito às competências do próprio Ministério da Educação.

A reunião prosseguiu com o primeiro ponto da Ordem de Trabalhos:

**Assuntos agendados para o período de antes da ordem do dia**, com um documento apresentado pelo grupo municipal da CDU: **“Moção/Recomendação - Melhor aproveitamento do Tribunal de Espinho**: Considerando: Que esta Assembleia Municipal aprovou anteriormente um documento crítico sobre o novo mapa judiciário e, como mal menor, pretendia a fixação em Espinho de uma secção de Família e Menores. Que apesar dos esforços e dos fortes argumentos desta Assembleia Municipal e da Câmara Municipal, o Ministério da Justiça manteve a injustiça do precipitado mapa judiciário e nem sequer nos respondeu. Que é uma dor de alma ver o Tribunal de Espinho (edifício público) quase vazio e sem aproveitamento, enquanto grande parte dos processos foram transferidos para um edifício arrendado por renda excessiva, já sobrecarregado, com atrasos significativos e com condições físicas inferiores ao Tribunal de Espinho. Que, face ao caos existente no Tribunal da Feira, o juiz presidente do Tribunal da Comarca de Aveiro recomendou a mudança transitória da secção de Família e Menores da Feira para Espinho mas a Câmara Municipal da Feira, num bairrismo arcaico e que devia estar já ultrapassado, se opôs à mudança e se propõe arrendar dois andares no edifício da “INDAQUA” por um custo total de 7 milhões de euros para instalar a secção de Família e Menores. Que um número muito significativo dos processos pendentes em Família e Menores da Feira, são de cidadãos residentes no concelho de Espinho, a Assembleia Municipal de Espinho,



reunida na sua sessão de 22 de Junho de 2015, protesta mais uma vez contra a retirada de valências ao Tribunal de Espinho e apela à Senhora Ministra da Justiça que cuide do erário público, não deixando desperdiçar tantos milhões de euros, quando o Tribunal de Espinho pode acolher gratuitamente a secção de Família e Menores.”.

## **Intervenções:**

**Manuela Vilares (BE):** Disse que, como o Bloco de Esquerda anteriormente manifestara naquela assembleia, consideravam a Lei de Organização do Sistema Judiciário criada pelo governo, irracional e fortemente penalizadora das populações dificultando-lhes o acesso à justiça. Consideravam mesmo que aquela medida do PSD/CDS fazia parte da estratégia de destruição dos serviços públicos. Para o BE, primeiro estavam as pessoas pelo que votariam favoravelmente a moção da CDU.

**Rui Torres (Presidente JF Espinho)** disse que, ponderando o teor do documento na parte que se referia a trazer mais serviços para Espinho, a Junta de Freguesia votá-lo-ia favoravelmente.

**Jorge Carvalho (CDU)** disse que, a maioria das pessoas não se apercebiam do desastre que fora a reforma judiciária, da situação caótica como todos os tribunais estavam a funcionar depois da entrada da dita reforma. Logicamente Espinho que tinha um edifício novo, gratuito e pago, com boas instalações, bons acessos merecia um bom aproveitamento. Espinho, a Câmara, a Assembleia e todos os advogados, desde a primeira hora chamaram a atenção para o disparate que era retirar as valências de Espinho. Apesar disso, existiam dois concelhos na mesma área – Santa Maria da Feira e Oliveira de Azeméis que, devido à força partidária que detinham, transformaram dois tribunais, sem grandes condições, em tribunais importantíssimos, cheios de atividade, incapazes de dar resposta à quantidade de serviço. Santa Maria da Feira arrendara andares de habitação no edifício de uma empresa para o tribunal, o qual continuava a não ser adequado e continuava a ter excesso de serviço. Ainda hoje eram adiados julgamentos por não existirem salas em número suficiente. O Tribunal de Família, embora existisse espaço e condições, não ficara em Espinho devido ao bairrismo da Feira. Santa Maria da Feira nunca quisera que Espinho se formasse como concelho, lutara sempre para que Espinho não tivesse um tribunal. Perante os julgamentos que não se conseguiam fazer, o Presidente da Comarca de Aveiro, recomendara que, enquanto Santa Maria da Feira não tivesse melhores condições, viesse para Espinho, tendo a Câmara Municipal daquele Concelho dito que arranjaría instalações em dois andares num prédio para o seu funcionamento, nos próximos 20 anos, enquanto não fosse construído o novo tribunal. O custo com aquela situação era de 7 milhões de euros.

**Ana Rezende (CDU)** disse que era uma questão que obedecia a uma lógica de interesses económicos instalados e daí a falta de vontade política. Era uma questão muito preocupante. Existiam procuradores e juizes da Feira em matéria de Família e Menores que referiam que o grosso dos processos de menores era de Espinho. Os juizes digladiavam-se, não propriamente pela pendência, mas pela obtenção de salas de audiência. Era um desrespeito pelos interesses dos cidadãos, constituindo uma ineficácia total numa área extremamente sensível. O tribunal de Espinho tinha três salas de audiência e todas as instalações necessárias, no entanto, preferiam despende dinheiro ao desbarato.

**José Carvalhinho (PS)** disse que era lamentável que o interesse público fosse colocado em segundo plano face a interesses paroquiais e provincianos. Espinho tinha as melhores condições para a área sensível de Família e Menores. Os interesses da justiça estavam aprisionados por interesses provincianos de uma Câmara Municipal que, por questões geopolíticas, gostaria de anexar Espinho.

**Alexandra Bastos (PSD)** disse que a posição do grupo do PSD sobre o assunto fora ali já várias vezes reiterada, ou seja que, o Tribunal de Família e Menores ficaria muito bem no Tribunal de Espinho. Mais uma vez apelava-se ao bom senso para que os poderes de decisão encontrassem um ponto de equilíbrio para a gestão dos processos de Família e Menores, dado que Santa Maria da Feira recebia processos de diversas comarcas extintas, nomeadamente Arouca, Oliveira de Azeméis e Espinho.

**Jorge Carvalho (CDU)** solicitou que a recomendação fosse também enviada para o Conselho Superior da Magistratura que tinha o poder de enviar para Espinho, se assim o entendesse, o Tribunal de Família e Menores.

**Ana Rezende (CDU)** disse que o Juiz Presidente do Tribunal da Comarca de Aveiro tinha já tentado que, pelo menos, a valência de Família e Menores viesse para Espinho, tendo tido forte oposição por parte da Ministra da Justiça. Voltara agora a fazer aquela proposta, não sem antes auscultar juizes e procuradores da Comarca de Aveiro e fundamentalmente do Tribunal da Feira e de Espinho, os quais foram unânimes em dizer que faria todo o sentido que aquela valência viesse para Espinho, quer a nível do interesse da população, quer a nível dos interesses económicos do país.

**Presidente da Assembleia Municipal** interveio para propor que fosse retirada da recomendação a parte da frase que referia "...num bairrismo arcaico e que devia estar já ultrapassado..." dado que considerava-a acintosa.



**Jorge Carvalho (CDU)** disse que o grupo da CDU não tinha especial interesse em manter aquelas palavras, mas a justificação dada por Santa Maria da Feira não era judicial, de necessidade, mas era uma justificação bairrista. Era uma tentativa de concentrar o máximo de poder.

**Presidente (CME)** interveio para dizer que tinha acompanhado aquela matéria passo a passo e dada à sensibilidade da questão entendia que a CDU fazia bem em concordar retirar a expressão em causa, uma vez que podia ser mal interpretada por alguns feirenses e ao ser retirada não afetava a substância do documento, com o qual a Câmara de Espinho estava totalmente de acordo. Sugeriu que a recomendação fosse também enviada para o Sr. Juiz Presidente da Comarca de Aveiro, Sindicato dos Funcionários Judiciais e Delegação da Ordem dos Advogados de Santa Maria da Feira, sendo que estas duas últimas entidades tinham exercido os seus *lobbys* para que a secção de Família e Menores não viesse para Espinho.

**Jorge Carvalho (CDU)** disse que concordava com as sugestões apresentadas.

**Paula Belinha (PSD)** disse que havia muitas outras diligências, como os Processos-crime, que estavam a ser julgados em Espinho, pelo que considerava ser um argumento mais objetivo que propriamente o bairrismo.

**Presidente (CME)** interveio de novo para dizer que existiam juizes de Santa Maria da Feira que preferiam deslocarem-se a Espinho para fazer as respetivas diligências para evitar que as pessoas tivessem de ir a Santa Maria da Feira, pelo que deixou uma nota de apreço aos Srs. Magistrados que tinham aquele cuidado com os munícipes de Espinho. Disse ainda que provavelmente realizar-se-iam no Tribunal de Espinho, não havendo oposição de algumas forças, os grandes julgamentos crime do Tribunal de Santa Maria da Feira.

A recomendação foi colocada à votação, com exclusão da frase "*...num bairrismo arcaico e que devia estar já ultrapassado...*" tendo sido aprovada por unanimidade.

**CDU: "Moção (Eurospuma):** Os trabalhadores da Eurospuma manifestaram-se junto da Câmara Municipal para denunciarem o desrespeito por parte da empresa pelos seus direitos laborais, não atualizando os salários há cerca de 10 anos, não pagando o complemento do subsídio de doença e querendo deixar de aplicar o contrato coletivo dos químicos para aplicar o contrato coletivo da cordoaria. A Eurospuma obteve apoios comunitários próximos dos 5 milhões de euros nos anos de 2009, 2010, 2011 e 2014. Em 19.02.2013, em visita às obras, o Senhor Presidente da Câmara disse "Esta é uma empresa ambiciosa e na atual conjuntura do país, de desemprego esta é uma "pedrada no charco". Havia estrangimentos de natureza urbanística que impediam a edificação desta nova estrutura que passou pela revogação do Plano

de Pormenor de Bouçós. Reconhecemos todo o mérito e a importância estratégica para o desenvolvimento sustentado do nosso concelho. Estamos numa época difícil e as câmaras municipais têm que ser ágeis e flexíveis e abertas ao investimento privado. Foi o que fizemos. Tentamos facilitar dentro dos limites da lei todo este projeto de investimento que é vital para a freguesia de Guetim, para o concelho de Espinho e para toda a região. Estamos a falar, repito, de um investimento de 15 milhões de euros”. A Eurospuma foi publicamente homenageada pela Câmara Municipal de Espinho no 40º aniversário de Espinho a cidade, em 16.06.2013, com reconhecimento público e homenagem. Em 20.03.2015, segundo consta oficialmente no *site* da CME, em roteiro por Guetim, na Eurospuma, uma das mais prestigiadas empresas do concelho decorreu o almoço na cantina com trabalhadores e a administração. Seguiu-se uma visita às instalações da unidade produtiva recentemente ampliada num processo de licenciamento que contou com o empenhamento e a colaboração da Câmara Municipal. A Eurospuma vai comemorar em Maio o cinquentenário e desempenha um grande papel socioeconómico, na criação de riqueza e de postos de trabalho para o concelho. A Eurospuma tem uma faturação anual superior a 20 milhões de euros por ano e prometeu criar mais 66 empregos com as novas instalações. A Assembleia Municipal de Espinho, reunida na sua sessão de 22 de Junho de 2015, manifesta a sua preocupação pela situação dos trabalhadores da Eurospuma, expressa a sua solidariedade aos trabalhadores e apela à administração da empresa para procurar aproximar-se das aspirações dos seus trabalhadores.”.

#### **Intervenções:**

**José Carvalhinho (PS)** disse que reconheciam que a Eurospuma era uma empresa importante no tecido empresarial e na criação de emprego no concelho e estavam solidários e preocupados com a situação dos trabalhadores daquela empresa. Votariam a moção favoravelmente.

**Manuela Vilares (BE)** disse que o BE considerava inaceitável que uma empresa que tivera um grande apoio público fosse agora foco de tamanhas tensões entre a Administração e os trabalhadores, procurando fugir as suas obrigações sociais. Era uma situação inaceitável, sendo o exemplo concreto de um caso de exploração pura e simples. Sobre aquele assunto o BE já questionara o Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, o Ministério da Economia e a Câmara Municipal de Espinho. Votaria a moção favoravelmente.

**Jorge Carvalho (CDU)** disse que a finalidade daquela moção era mostrar o desequilíbrio existente relativamente à grande maioria das empresas em Portugal. Os poderes públicos viviam encantados com a iniciativa privada. O Plano de Urbanização de Bouçós fora alterado para permitir o alargamento das instalações da Eurospuma, prejudicando pessoas que, de acordo com o plano anterior, tinham terrenos com aptidão construtiva. A Eurospuma obtivera apoios comunitários de 15 milhões de euros, tinha uma faturação anual superior a 20 milhões



de euros, prometera criar, no imediato, 15 postos de trabalho e posteriormente mais 50, o que não viera a acontecer, passando os postos de trabalho existentes a precários. Disse que uma empresa revelava o seu sucesso distribuindo-o por todos, administração e trabalhadores.

**Presidente da Assembleia Municipal** interveio para dizer que estavam a opinar sobre uma empresa privada, não competindo à Assembleia e à Câmara Municipal ter ingerência sobre o que ocorria dentro de uma empresa privada. As relações de trabalho numa empresa estavam devidamente regulamentadas pela contratação coletiva do trabalho existindo sindicatos que tinham como objetivo final defender os interesses dos trabalhadores junto das entidades patronais. Estava de acordo com os pressupostos da moção, desde que, na deliberação final, fosse focada a preocupação com os trabalhadores mas também com a empresa e com a economia do concelho.

**Manuela Vilares (BE)** disse que discordava do que o Presidente da Assembleia Municipal acabara de dizer porque, para o BE, os trabalhadores eram os únicos que estavam em causa. Os administradores da empresa ganhavam milhões e os trabalhadores, alguns com 40 anos de serviço, ganhavam cerca de 500 euros.

**Jorge Carvalho (CDU)** disse que não ficara surpreendido com a posição do Presidente da Assembleia Municipal, mostrando uma certa insensibilidade, porque na sua ótica, eram os interesses dos patrões que o preocupavam e eram as empresas que eram importantes e não os seus trabalhadores. Atualmente, a força dos sindicatos era diminuta.

**Rui Torres (Presidente JF Espinho)** pediu um ponto de ordem à mesa por motivo de terem já ultrapassado o tempo que o Regimento estabelecia para a discussão dos Assuntos agendados para o período de antes da ordem do dia e ainda estavam a discutir o segundo documento apresentado.

**Ana Rezende (CDU)** disse que aquela moção manifestava uma preocupação pela situação dos trabalhadores da empresa. A empresa publicitava uma faturação anual superior a 20 milhões de euros, pelo que, independentemente das contingências da empresa, não se compreendia que, com todo o apoio público de que beneficiara, se fechasse num casulo. A empresa tinha condições para tratar os seus trabalhadores de outra forma. Não era só a atualização dos salários mas também a substituição dos contratos de trabalho efetivos por contratos de trabalho a termo, constituindo precaridade laboral e de emprego e era a esse respeito que a Assembleia Municipal devia manifestar a sua preocupação.

**Presidente da Assembleia Municipal** disse que não sabia quanto ganhavam os administradores da empresa, mas sabia que os administradores passavam e as empresas

permaneciam. Disse que dos seus 44 anos de vida profissional fora sempre trabalhador por conta de outrem, tendo de gerir milhares de trabalhadores. Não tinha nenhuma dicotomia entre empresa e trabalhador. Tinha de existir sempre um sistema de equilíbrio entre os interesses dos trabalhadores e os das empresas. O que dissera na sua intervenção anterior não fora que a Assembleia Municipal não se devia preocupar, mas que devia preocupar-se com a situação dos trabalhadores, da empresa e com o impacto na economia do concelho. A empresa e os trabalhadores, na sua opinião, tinham de forçosamente, coexistirem para o progresso de uma economia. Era normal que as empresas se preocupassem com o retorno, a rentabilidade do capital, porque se não o fizessem, acabava o investimento, ou então havia investimento público. Disse que o grupo do PSD propunha que na parte deliberativa fosse acrescentado que a Assembleia Municipal manifestava a sua preocupação e solidariedade com os trabalhadores, com a empresa e com a economia do concelho.

**Jorge Carvalho (CDU)** disse que não alteraria a parte deliberativa, por desconhecer quais eram as preocupações por parte da empresa e desconhecer qual era o problema com a economia do concelho relativamente à Eurospuma.

**Votação:** o documento foi rejeitado com 10 votos contra, 9 votos a favor e duas abstenções, sendo que encontravam-se presentes 21 membros.

#### **Declarações de voto:**

**CDU:** “A CDU votou favoravelmente esta moção e lamenta que o PSD não está solidário com a situação dos trabalhadores, nem pretende que a empresa se aproxime das aspirações dos trabalhadores, isto é, o PSD está contente que a empresa não aumente os salários há 10 anos, que a empresa continue a não cumprir os contratos com os trabalhadores e os explore da maneira que o faz. Nada melhor para se verificar a separação de classes. Quem está com os trabalhadores e quem está contra os trabalhadores e a favor do capital.”

**PSD:** “A bancada o PSD votou contra o documento apresentado pela CDU pelo simples facto de não se sentir habilitada a pronunciar-se sobre a relação contratual existente entre os trabalhadores da Eurospuma e a sua administração. Não temos informações suficientes para que possamos tirar ilações mais concretas sobre este assunto. Queremos e devemos ser solidários com os trabalhadores da Eurospuma, mas também, devemos ser solidários com a sua administração. O que sabemos é que a Eurospuma fez um grande investimento nos seus equipamentos durante os últimos anos, mas isso não é suficiente para tomarmos uma posição vinculada sobre as relações laborais existentes, sendo certo, que estamos a falar, no caso concreto, de uma relação privada.”





Antes de iniciar o ponto 2 da Ordem de Trabalhos, o vogal Jorge Carvalho pediu um ponto de ordem à Mesa da Assembleia Municipal e disse que a CDU opunha-se a que fossem discutidos os documentos que integravam a Ordem do Dia porque não tivera possibilidade de estudá-los por motivo de não ter sido cumprido o prazo de 5 dias úteis referido no Regimento para a sua entrega, tendo a vogal Manuela Vilares (BE) dito que também partilhava da mesma opinião da CDU.

O Presidente da Assembleia Municipal respondeu que, de acordo com o n.º 4 do artigo 32.º do Regimento a ordem do dia era entregue a todos os membros da Assembleia Municipal com antecedência mínima de 2 dias úteis sobre a data do início da sessão ou reunião, enviando-se-lhes, em simultâneo, a respetiva documentação.

Persistindo dúvidas sobre o assunto o Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a reunião, procedendo à marcação de nova reunião para continuação dos trabalhos no dia 23 de junho de 2015, pelas 21h00.

O vogal Jorge Carvalho (CDU) pediu, em nome da CDU, que não fosse marcada a reunião para aquele dia uma vez que tinha já uma sessão partidária marcada. O Presidente da Assembleia Municipal respondeu que o Sr. Vogal poderia fazer-se substituir na reunião da Assembleia Municipal.

As deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta ao abrigo do nº 3 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e do nº 4 do artigo 60.º do Regimento desta Assembleia.

Para constar e devidos efeitos, nos termos do disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 60.º do Regimento, lavrou-se a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia Municipal e por mim, Isaura Maria Gomes Pinto da Rocha Gonçalves, funcionária municipal da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira, designada para o efeito, que a elaborei nos termos legais.

O Presidente da Assembleia Municipal,

---

A Funcionária Municipal,

---